

## 51º JOGOS DA PRIMAVERA 2024

## **PORTARIA 022/2024**

Trata-se de uma portaria em conformidade com o recurso apresentado pelo do curso de Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA, em relação à partida de Voleibol realizada no dia 21 de outubro de 2024, Categoria ADULTO Masculino, Jogo 5 Chave A, às 19:00h entre ENGENHARIA DE SOFTWARE X UEG JUNDIAÍ.

A equipe Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA identificou que alguns dos jogadores que representaram o time da UEG - JUNDIAÍ não são alunos regularmente matriculados na instituição. A equipe de Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA tem conhecimento prévio desses jogadores, que inclusive atuaram recentemente em outros jogos fora do Estado, como em São Paulo.

De acordo com o Art. 6º - Somente poderão participar dos jogos alunos regularmente matriculados e frequentando as aulas em seus respectivos estabelecimentos de ensino.

E ainda no Art. 10 § 4º - As Faculdades/Universidades poderão inscrever seus alunos somente dentro do mesmo curso, não sendo permitido a "seleção" de alunos em cursos diferentes.

Nesse sentido foi verificado junto a Coordenação da UNUCSEH – UEG se os alunos inscritos na ficha de inscrição de voleibol entregues na Diretoria de Esportes estavam de acordo com o Regulamento dos 51º Jogos da Primavera. Esta Comissão recebeu a seguinte informação da Coordenação... "Boa tarde, A profa. Kesia não reconhece essa assinatura, e portanto, ela não se responsabiliza por essa lista. Ainda assim, respondendo a solicitação, informamos que apenas alguns estudantes estão matriculados em nosso sistema. Sendo:

Administração: 01 aluno

Ciências Econômicas: 01 aluno Ciências Contábeis: 02 alunos

Os demais não são nossos discentes."



Vale ressaltar que a Prof. Kesia supra citada é a Professora Doutora Késia Rodrigues dos Santos, Coordenadora da UNUCSEH – UEG.

A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições

## **RESOLVE:**

Anular todos os resultados dos jogos da equipe de voleibol adulto masculino da UEG – Jundiaí.

Eliminar dos 51º Jogos da Primavera a equipe de voleibol adulto masculino da UEG – Jundiaí e suspendê-la para o próximo ano, na modalidade e categoria por fraude na documentação de atletas. Embasado no Art. 46 - Quando for constatada fraude na documentação do Atleta, os responsáveis serão eliminados dos jogos e a equipe estará suspensa para o próximo ano, na modalidade e categoria, sendo o fato comunicado à Coordenação Regional de Educação, Diretoria Municipal de Educação e Conselho Tutelar do Menor e Adolescente para as sanções cabíveis.

Atenciosamente.

Diretoria de Esportes

Cumpra-se

Anápolis, 24 de outubro de 2024 Comissão Central Organizadora